Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.o016/85 Data 23 / 07 / 85.

Nome: Vereadora Terezinha Maria Peccin

- Projeto de Lei.
- Denomina artéria de nossa cidade de "Ernesto Schenatto".

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1.985

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em 20 de agosto de 1.985

DISTRIBUIÇÃO

Entrada:23-07-85

Protocolo:23-07-85.

Comissão:23-07-85.

Distribuição:

05-08-85.

Reunião Ordinária:

19-08-85.

DG 083/85 Erechim, Rs 20 de agosto de 1.985 CM

Senhor Prefeito:

Levando nossos cumprimentos, através do presente, queremos comunicar à vossa Excelência, que em - data de ontem. em sessão plenária Ordinária esteve reunida Esta Casa de Representação Popular, e na oportunidade- tramitaram na Ordem do dia, os Projetos de Leis Legislativos, conforme cópia em anéxo, para os seus devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/85 - autoria vereador ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/85 - Autoria Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/85 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/85 - Autoria Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN.

Esta Presidência comunica que os expedientes acima, foram aprovados por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e alta admiração.

Atenciosamente
Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Projeto de Lei nº 016/85.

Denomina artéria de nossa cidade de "Ernesto Schenatto".

1-Mensagem de encaminhamento
2-Projeto de Lei
3-Confrontações

Autor:Vereadora Terezinha Maria Peccin.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.o 040 | Data 23 / 07 / 1985.
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 23 / 07 / 19 85.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 19 / 08 / 19 85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Mensagem de encaminhamento:

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres pares, Projeto de Lei, denominando artéria de nossa cidade.

Nos solidificamos nos dispositivos do artigo 66, item XV da Lei Orgânica do Município e artigo 80 item I, letra C do Regimento Interno para a devida tramitação regimental, na qual solicitamos seja dada a denominação de "Ernesto Schenatto", a uma artéria de nossa cidade.

Nascido em Bento Gonçalves, em 27 de novembro de 1905, sendo seus progenitores Maximiliano e Mariana Schenatto.

Em 1929 casou-se com Alzira Piveta, na cidade gaúcha de Bento Gonçalves, deslocando-se posteriormente para o interior, no povoado de Paulo Bento, Distrito de Erechim, dedicando-se nas funções da terra.

Nos idos tempos de 1947, radicou-se em Paulo Bento com estabelecimento de comércio, atendendo o posto da rodoviária do referido povoado, sempre auxiliado pela esposa e filha.

Permaneceu neste setor durante 12 anos, conquistando amizades, além de sua participação na vida política, que o atraiu. Ferveroso defensor do Partido Trabalhista Brasileiro (P.T.B.), chefiado pelo então presidente Getúlio Vargas.

Em 1959, mudou-se para Erechim, com a profissão de comerciante.

Defensor de Leonel de Moura Brizola, a ponto de ganhar o apelido de "Brizola", pois defendia sua volta do exílio, além de afirmar que o mesmo chegaria a Presidência da República do Brasil por via direta, pelo voto popular.

Conviveu nesta comunidade pelo período de 54 anos, em companhia de sua esposa, de sua filha, genro e

segue.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Projeto de Lei nº 016/85.

seus três netos.

Ernesto Schenatto faleceu no dia 28 de maio de 1983, aqui em Erechim.

Sala das sessões, 23 de julho de 1985.

Terezinha Maria Peccin

Vereadora - PDT.

Fls. 004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Projeto de Lei nº 016/85.

Denomina artéria de nossa cidade de "Ernesto Schenatto".

Artigo 1º) É dada a denominação de "Ernesto Schenatto" a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º) A artéria se situa no Parque Livia e na Vila Morada do Sol, entre as quadras B, C, H, I, O, P, 6 e 7, runo norte-sul.

Artigo 3º) As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua: Ernesto Schenatto".

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de julho de 1985.

Terezinha Maria Peccin
Vereadora - PDT.

Fls. 005

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

A Rua se situa no Parque Livia e na Vila Morada do , entre as Quadras B, C, H, I, O, P, 6 e 7, rumo Norte-Sul.

Erechim, 29 de julho de 1985

Arq. REDENZIO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras

Fls. 006

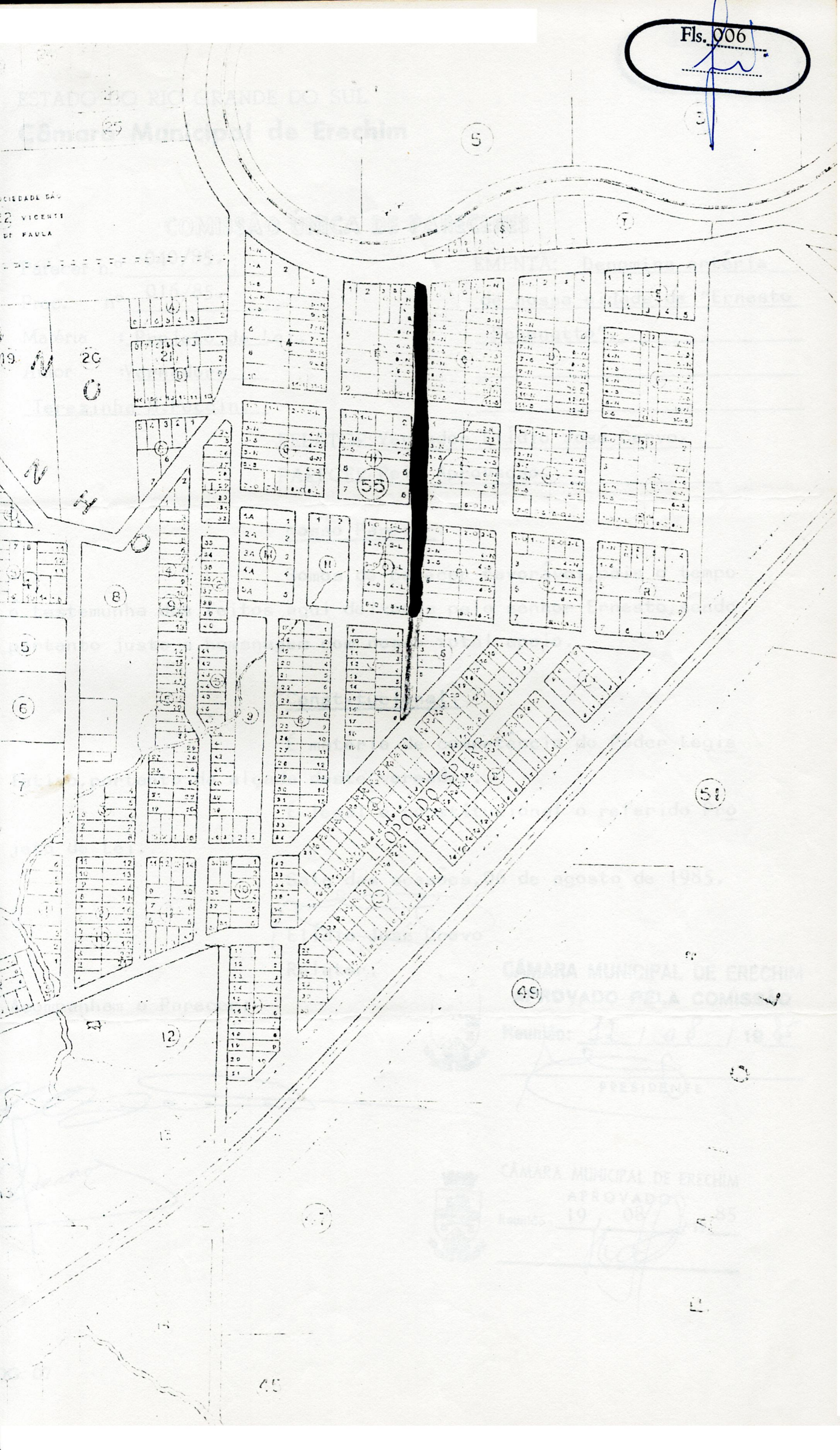

Fls. 007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 040/85.

Proc. nº 016/85.

Matéria : Projeto de Lei.

Autor :Vereadora Terezinha M.Peccin.

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "Ernesto Schenatto".

RELATOR: Vereador Elídio José Cervo.

PARECER: Pela Aprovação.

Nosso Parecer:

Somos de parecer favorável, pois o tempo é testemunha dos feitos aqui deixados pelo senhor Ernesto, sendo portanto justa a homenagem com nosso total apoio.

Constitucional:

É matéria de competência do Poder Legislativo, portanto da alçada deste vereador.

É legal e constitucional o referido Projeto de Lei.

Sala das sessões, 06 de agosto de 1985.

Elídio José Crevo

Relator.

Acompanham o Parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 12 / 08 / 1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 19 / 08 / 19 85

OG. 07